

# PAMPA

PROGRAMA DE APROVEITAMENTO DE  
MADEIRA DE PODA DE ÁRVORE.

PL nº 300/2007  
Lei 14.723/2008

A Cidade de São Paulo produz cerca de 13,5 mil toneladas de resíduos sólidos por dia.

A destinação final para a maior parte destes resíduos é o aterro sanitário.

Necessidade plena de diminuir cada vez mais o volume de lixo encaminhado aos aterros para aumentar a vida útil dos mesmos.

Os dois aterros sanitários em operação estão com a capacidade quase esgotada e não existe previsão de algum outro aterro iniciar operações.

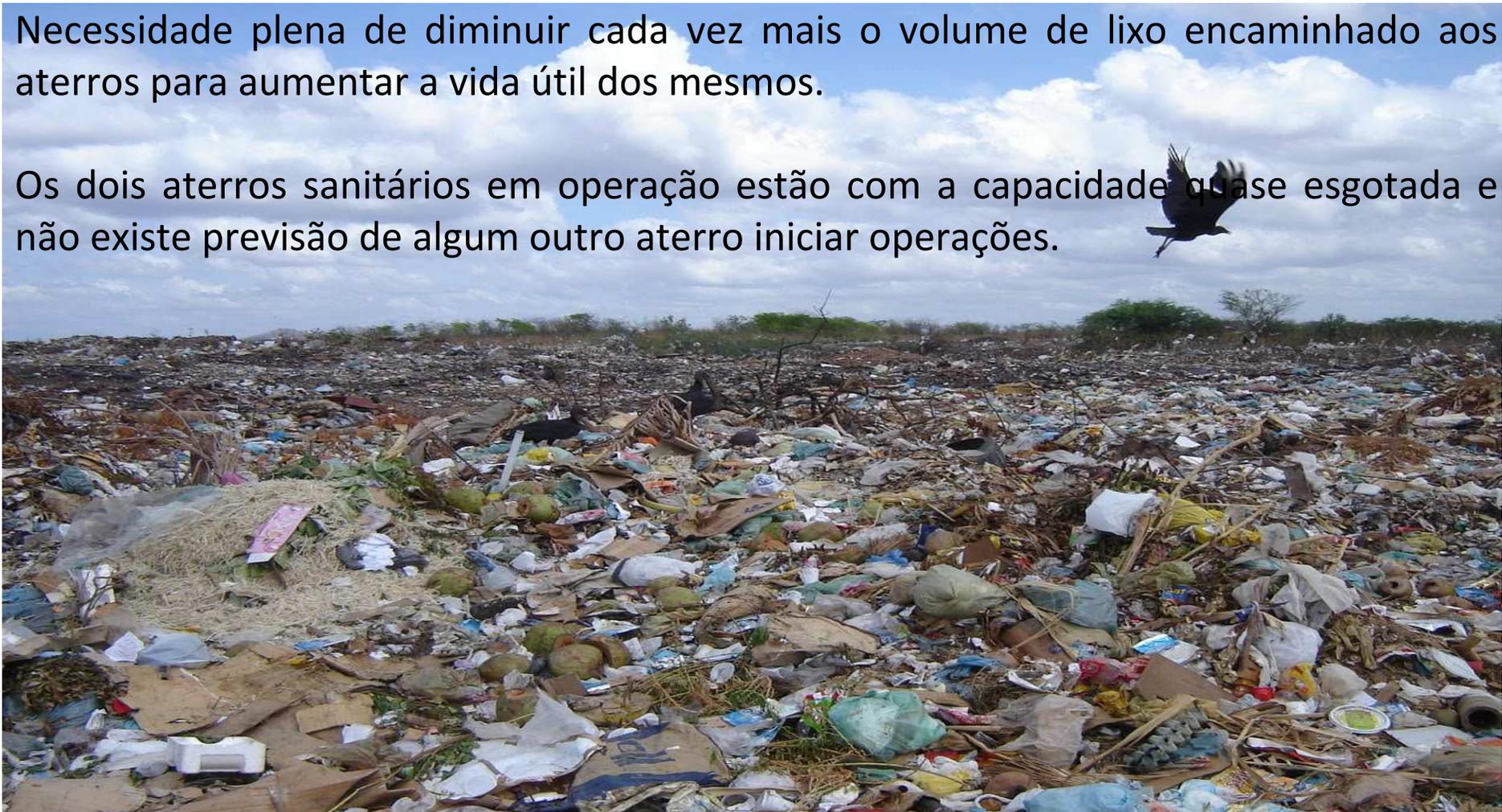


Tabela 02 Projeção dos resíduos sólidos domiciliares a serem gerados pela População no município de São Paulo e na RMSP – Período 2010 a 2025.<sup>25</sup>

Local	2010	2015	2020	2025
Resíduos (t./dia)				
São Paulo	13.384.549	13.549.829	13.677.309	13.786.231
Outros municípios	5.603.223	6.124.433	6.584.168	6.994.421
RMSP	18.987.772	19.674.262	20.261.477	20.780.651

Fonte: SEADE, disponível no relatório de Gerenciamento de Resíduos Sólidos: uma visão de futuro pag. 34 apud PACHECO.

O Programa de Aproveitamento de Madeira de Poda de Árvore (PAMPA), foi idealizado pelo Vereador Gilberto Natalini no Projeto de Lei nº 300/2007.

Instituído no ano seguinte pela Lei 14.723/2008.

Regulamentado a partir do Decreto Municipal nº 51.664, de 26 de julho de 2010.

O PAMPA procura o aproveitamento da madeira gerada pelas podas de árvores da cidade de São Paulo, que, anteriormente, era encaminhada para os aterros.

Gerar benefícios econômicos e ambientais para a cidade, reduzindo o desmatamento e aumentando a vida útil dos aterros do Município, além de economizar milhares de viagens realizadas para o transporte do material para os aterros.

Implementação da poda de precisão:

Manual Técnico de Poda de Árvores da SMVMA.

Diminuição do número de podas.

Aumento da vida útil e saudável da árvore.



A madeira é encaminhada para um triturador na subprefeitura responsável.

Matéria - prima para utensílios de madeira em geral, bricket e compostagem do solo de parques e praças públicas.



O bricket deve ser usado em fornos de olarias, padarias, churrasarias e pizzarias.



Estabelecer parcerias com universidades, escolas, entidades ambientais e a iniciativa privada, buscando o aprimoramento técnico e científico do Programa.

O material deve ser doado para ONGs para que estas o vendam aos estabelecimentos comerciais, gerando renda convertida em projetos sociais.

# Subprefeituras que já aplicam

## Projeto Piloto em Santo Amaro.

Triturador foi adquirido em outubro de 2008.

Custo: R\$ 78 mil.

560 toneladas já foram trituradas desde então.

Há um contrato com uma empresa terceirizada que cedeu um novo triturador. O da subprefeitura está de reserva.

O material triturado é usado para compostagem em parques e praças da região.



## Lapa

Começou em Novembro deste ano.

Triturador de empresa terceirizada.

Estabeleceu parceria com um cooperativa credenciada no sistema de coleta seletiva do Município.

A cooperativa fornece a mão-de-obra e a subprefeitura o material.

Por enquanto, o material triturado está sendo usado como composto no solo das áreas verdes da região.



## Mooca

Estabeleceu contrato com empresa terceirizada.

Dois trituradores.

Duas equipes de dez pessoas cada.

Área de 6 mil m<sup>2</sup> cheia de material triturado em decomposição para compostagem.

Processo realizado na própria subprefeitura.



O Decreto Municipal 51664, de 21 de junho de 2010, garante a implementação do programa em todas as subprefeituras e, de acordo com o artigo 4º, as Centrais de Processamento devem atender as subprefeituras localizadas nas suas respectivas áreas de abrangência. Sendo elas:

**I – Região Sul:** Capela do Socorro, Campo Limpo, Cidade Ademar, Jabaquara, M'Boi Mirim, Santo Amaro e Parelheiros.

**II – Região Leste:** Itaim Paulista, Guaianases, Cidade Tiradentes, São Mateus, São Miguel, Ermelino Matarazzo, Itaquera, Aricanduva/Formosa/Carrão, Vila Prudente/Sapopemba, Ipiranga, Penha, Mooca.

**III – Região Norte:** Perus, Pirituba/Jaraguá, Freguesia/Brasilândia, Casa Verde/Cachoeirinha, Santana/Tucuruvi, Jaçanã/Tremembé, Vila Maria/ Vila Guilherme.

**IV – Região Oeste:** Butantã, Lapa, Pinheiros, Sé, Vila Mariana.



Vereador Gilberto Natalini PSDB/SP

E-mail: [natalini@natalini.com.br](mailto:natalini@natalini.com.br)

Tel: 33964405

Site: [www.natalini.com.br](http://www.natalini.com.br)